



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PORTARIA Nº. 04/2023.

De 02 de janeiro de 2023.

“Ari Ferreira Bonilha”

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle de Patrimônio e Arquivo, da Câmara Municipal de Guiratinga com a composição a seguir:

FERNANDO MARCOS DE SOUZA PEREIRA - PRESIDENTE

GABRIEL JOSÉ DE ALMEIDA NETO - RELATOR

Artigo 2º - A referida Comissão terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2023.

Ari Ferreira Bonilha

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga – MT
Biênio 2023/2024